



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF

Certidão Negativa de IPTU

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2018

Nº CERTIDÃO: 606/2018

Interessado (a)....: OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
Protocolo nº.....: 3675

Data Entrada: 22/03/2018

DADOS DO IMÓVEL / PROPRIETÁRIO

Proprietário.....: OSMAR DA SILVA NASCIMENTO E ESPOSA
CPF.....: 206.228.992-87
Número do Cadastro: 219096 Loc. Cartográfica: 0801804910000
Endereço do Imóvel: AL. VITA MAUES N°140
Bairro.....: Levilândia Apto/Bl/Sl:
Complemento.....: AL. VITA MAUES N-140 BR 316 KM 05
Cidade/UF.....: ANANINDEUA/PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro Imobiliário desta SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF, CERTIFICAMOS que o imóvel urbano coletado pelo Cadastro Imobiliário N° 219096 acima descrito, encontra-se QUITO para com esta municipalidade em relação ao IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a esta SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

A apresentação desta certidão por PESSOA JURÍDICA não dispensa a emissão da CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA para comprovação da SITUAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DO CONTRIBUINTE e está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/sistema_atendimento/

Esta certidão foi digitada por mim MAURO FILOCREAO MACIEL e está em conformidade com o art. 244, do CTA.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO.

Ananindeua, 04 de Abril de 2018.

COORDENADOR IPTU

Aivaldo Sarmiento da Silva
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matr. 23053 - SEGEF/PMA

DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

José Alexandre C. Silva
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula: 23967

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
SEGEF/PMA

Av. Cláudio Saunders, N° 1590, Maguari, Ananindeua/PA
CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301
site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef





**Cartório
Chermont**

1º Ofício de Notas
Dr. ZENO VELOSO

Tabelião



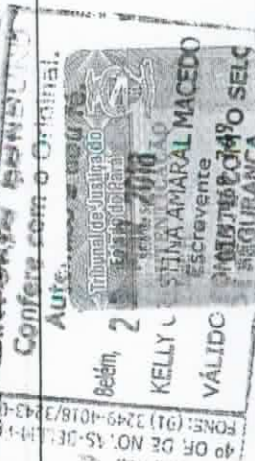
LIVRO: 34-B

FOLHA: 087

Escritura Pública

**ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E
COMPRA DE BEM IMÓVEL, COMO A
SEGUIR SE DECLARA:-**

SAIBAM QUANTOS virem esta Escritura Pública que aos vinte e três (23) dias do mês de julho do ano dois mil e quatro (2004), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil, em o meu cartório à travessa Frutuoso Guimarães, 227, perante mim tabelião substituta, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, de um lado, como OUTORGANTES VENDEDORES: **URAQUITAN BORGES NOVELINO**, empresário, portador da identidade nº 1.438.674-SEGUP/PA e do CPF/MF nº 260.238.732-00 e sua mulher, **KARINA VASCONCELOS RODRIGUES NOVELINO**, advogada, portadora da identidade nº 8363-OAB/PA e do CPF/MF nº 448.689.872-91, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, no Greenville Residence, Quadra 15, lote 18, sendo ela por ele representada, nos termos da procuração pública lavrada no Livro nº 47-A, às fls. 0086, datada de 21 de julho de 2004, das notas deste Cartório; e, de outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR: **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Milena Andreza da Silva Nascimento, engenheiro civil, portador da identidade nº 9099-D/CREA/PA e do CIC/MF nº 206.228.992-87, domiciliado e residente nesta cidade, na Rodovia BR-316, Km 05, Alameda Vita Maués, Condomínio Maranata, nº 269, casa B, bairro Levilândia; os presentes juridicamente capazes, conhecidos entre si e de mim Tabelião Substituta, do que dou fé.- Então, pelos OUTORGANTES VENDEDORES me foram feitas as seguintes declarações: Que são legítimos proprietários e possuidores do **TERRENO urbano**, em domínio direto, situado na Alameda Vita Maués, esta com entrada pela Rodovia BR-316 Km 05, coletado pelo nº 140, antes designado pelos nºs 338, 339, 340, 341, 342, 320, 321, 322, 323, 324 e 325, parte integrante do Loteamento denominado **MEU BRASIL**, medindo ao todo 90,00m de largura na frente e nos fundos por 70,00m de extensão em ambas as laterais, confinando de ambos os lados com quem de direito, **edificado com uma CASA RESIDENCIAL**, toda em alvenaria, terrace, sala conjugada, lavabo, sala de jantar, copa-cozinha, depósito, 04 suítes e cobertura com telhas de barro tipo colonial, uma piscina revestida em azulejo, uma maloca em estrutura de madeira, coberta com palhas, uma churrasqueira em alvenaria, coberta com palhas, garagem para 04 carros em alvenaria, coberta com telhas de barro tipo colonial, e uma casa em alvenaria coberta com telhas de barro, possuindo duas dependências de empregada e lavanderia; imóvel esse que os Outorgantes Vendedores adquiriram de Ronaldo Maciel de Souza, pelo preço de R\$-100.000,00 (cem mil reais), do atual padrão monetário, nos termos da Escritura Pública de venda e compra, datada de 16 de agosto de 2002, lavrada às fls. 023, do livro 420, das Notas do Cartório Kós Miranda, desta cidade, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Faria Neto, da cidade e Comarca de Ananindeua/PA, no livro 02, ficha 001, matrícula 4427, registro R.02, em 04.09.2002.





**Cartório
Chermont**

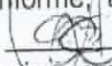
1º Ofício de Notas
Dr. ZENO VELOSO
Tabelião



LIVRO: 34 - B

FOLHA: 088

Escritura Pública

tributos de qualquer espécie e natureza, e tendo sido apresentadas as certidões negativas, acima aludidas, o COMPRADOR dispensa a apresentação de outras certidões, responsabilizando-se os VENDEDORES, por si, seus herdeiros e sucessores, pela boa-fé, autenticidade e veracidade das declarações prestadas nesta Escritura Pública. As partes contratantes assumem inteira responsabilidade pela procedência e veracidade dos papéis e documentos que, respectivamente, apresentaram para a lavratura desta Escritura, garantindo, sob as penas da lei, que são todos bons e legítimos. Os Outorgantes declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura, nem títulos protestados em seus nomes, bem como não têm dívidas ou obrigações que possam comprometer ou tornar duvidoso o presente negócio jurídico. E, lida às partes que a acharam conforme, assinam a presente, perante mim Tabeliã Substituta, do que dou fé. Eu,  Tabeliã Substituta, recebi as declarações, redigi, trasladei, subscrevo e assino, em público e raso. Belém, 23 de julho de 2004. (a) OUTORGANTES VENDEDORES: **URAQUITAN BORGES NOVELINO. P.p. URAQUITAN BORGES NOVELINO** /// OUTORGADO COMPRADOR: **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**. CONFORME O ORIGINAL. TRASLADADA NA MESMA DATA.

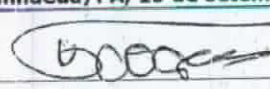
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

TABELIÃ SUBSTITUTA, em exercício

Jd/Ar



REGISTRO DE IMÓVEIS		
FARIA NETO - Ananindeua/PA		
Matricula n.º 4427	Protocolo n.º 13.208	
Registro L.03: (RG)	Ficha: 001	n.º R.04
Ananindeua/PA, 15 de setembro de 2004		


Debora Nubia Rodrigues Tavares
Tab./Oficial Substituta
CIC: 227.452.342-20





CERTIDÃO - DIGITALIZADA

Matrícula	Ficha	Livro Nº	CARTÓRIO FARIA NETO	Registro de Imóveis
4427	-001-	-02-	Kedma Faria Titular	REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 4427.Data: 03.03.2000. -Imóvel - **TERRENO** urbano, em domínio direto, situado na Alameda Vita Maués, esta com entrada pela Rodovia BR-316 Km. 05, coletado pelo n.º 140, antes designados pelos nas 338, 339, 340, 341, 342, 320, 321, 322, 323, 324 e 325, parte integrante do loteamento denominado "Meu Brasil", medindo ao todo 90,00m de largura na frente e nos fundos por 70,00m de extensão em ambas as laterais, confinando de ambos os lados com quem de direito, edificado com uma **CASA RESIDENCIAL** toda em alvenaria, terrace, sala conjugada, lavabo, sala de jantar, copa-cozinha, depósito, 04 suítes e cobertura com telhas de barro tipo colonial; uma piscina revestida em azulejo; uma maloca em estrutura de madeira, coberta com palhas; uma churrasqueira em alvenaria, coberta com palhas, garagem para 04 carros em alvenaria, coberta com telhas de barro tipo colonial, e uma casa em alvenaria coberta com telhas de barro, possuindo duas dependências de empregada e lavanderia. - **PROPRIETÁRIOS:** - **ANTONIO PAIVA BANDEIRA**, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 843.626-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.300.362-72 e sua mulher, **IONE MARIA DE SOUZA BANDEIRA**, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 772.111-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 019.300.362-72. - **REGISTRO ANTERIOR:** - R.01 da Matrícula n.º 215, do Livro n.º 2-AB (RG), do então Registro de Imóveis desta comarca (Cartório Bezerra Falcão), em 18.01.1995. Eu, Amauri Soares Rego, escrevente juramentado, redigi e digitei. Dou fé. Ananindeua, 03 de março de 2000.
P. 5578

Amauri Soares Rego
Escrevente Juramentado
CPF: 898.689.788-15

R.01. M.4427. DATA: 03.03.2000. VENDA E COMPRA: - Na Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 01 de março de 2000, lavrada nas folhas nas 107/108, do Livro n.º 168-A, nas Notas do Cartório Chermont, 1º Ofício da comarca de Belém/PA, consta que os proprietários, **ANTONIO PAIVA BANDEIRA** e sua mulher, **IONE MARIA DE SOUZA BANDEIRA**, acima qualificados; venderam, ao Sr. **RONALDO MACIEL DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1387-CRA-PA/AP e do CIC/MF sob o n.º 105.037.902-06, pelo valor de **R\$-100.000,00 (cem mil reais)**. Consta ainda que foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no valor de **R\$-2.011,55**, recolhido à SEFIN/PMA, através do DAM ITBI n.º 082/2000, processo 082/2000. Eu, Amauri Soares Rego, escrevente juramentado, redigi e digitei. Dou fé. Ananindeua/PA, 03 de março de 2000.
P. 5578

Amauri Soares Rego
Escrevente Juramentado
CPF: 898.689.788-15

R.02. M.4427.Prot.Aux nº 902.DATA:04.09.2002. - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 16 de agosto de 2002, lavrada na folha na 023, do Livro n.º 420, do Cartório Kôs Miranda, 6º Ofício da Comarca de Belém/PA, o proprietário, **RONALDO MACIEL DE SOUZA**, acima qualificado, representado por seus procuradores, **Antonio Paiva Bandeira**, empresário, C.I nº 843.626-SEGUP/PA, e sua mulher, **Ione Maria de Souza Bandeira**, do lar, C.I nº 772.111-SEGUP/PA, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF nº 019.300.362-72, residentes e domiciliados em Belém/PA, conforme procuração pública lavrada nas Notas do Cartório Chermont - 1º Ofício da Comarca de Belém/PA, na folha 083, do livro nº 591, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, a **URAQUITAN BORGES NOVELINO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.438.674-SEGUP/PA, inscrito no

-Continua no verso-

BR-316, Km 08 - Fonefax: (091) 255-2437 - Jardim Ananindeua Nº 05 - Centro - Ananindeua - Pará

Amauri Soares Rego
Escrevente Juramentado
CPF: 898.689.788-15

Rod. Br 316, Km 08, Rua 02 de Junho, Travessa A nº 12 (ao Lado da Defensoria Pública) Centro - Ananindeua/Pará - Fone/Fax: (091) 32552437

Solicite sua certidão através do site: www.cartoriofarianeto.com.br

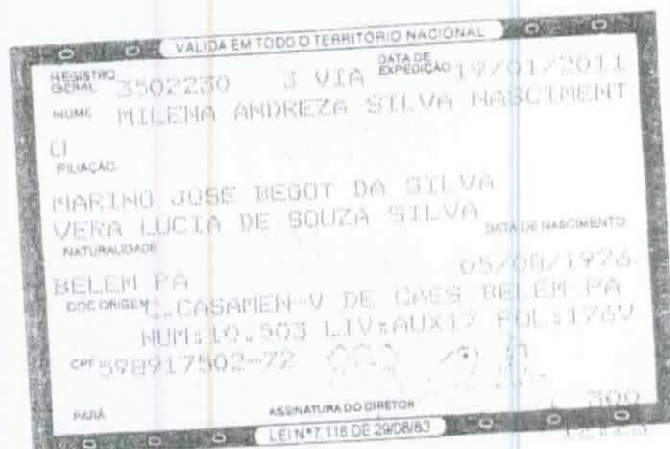
Protocolo: 72.544

Emitida por Adriana Queiroz Ribeiro da Costa.

em 22/03/2018 às 14:25:05

Valor da Certidão: **R\$ 53,65**

Código de segurança: 3caa-6397-e2fa-1122-5753-769b-01f3-05af



REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS FÁRMA NETO - Comarca de Ananindeua - PA
Rua 02 de Junho, Trav. A nº 12 - Centro - CEP. 67033-070 - Fone: (91) 3255-1071
Bel. Odilson Ferreira Novo Júnior - Tabelião Interino

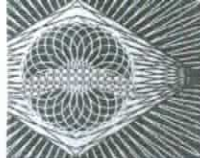
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Ananindeua-PA, 25 de Novembro de 2014

LEUDE JUNIOR DE ALMEIDA CARVALHO - ESCRIVENTE - LJC
Selo de Segurança nº H004085757



EM BRANCO



LIVRO: D-180

FLS: 120

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: OSMAR DA SILVA NASCIMENTO, e sua mulher MILENA ANDREZA SILVA NASCIMENTO, na forma abaixo.

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Cartório situado na Rodovia BR-316, Km-08, Avenida Magalhães Barata, nº 1285, centro, perante mim escrevente compareceram como Outorgantes: **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, militar, portador da CNH nº registro 00128457600, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.228.992-87, e sua mulher, **MILENA ANDREZA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3502230-2ª via-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 598.917.502-72, residentes e domiciliados na Estrada do 40 Horas, Conjunto Cypress Garden, s/n, casa 29, Bairro: Quarenta Horas, CEP: 67120-000, nesta Cidade de Ananindeua/PA; reconhecidos pelos documentos de identificação exibidos a mim escrevente, a órgão da Notaria, do que dou fé; e pelos Outorgantes me foi declarado que, por este instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora: **BR CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI**, empresa individual de responsabilidade Ltda, com sede na Avenida Ricardo Borges, nº 58, Bairro: Guanabara, CEP: 67110-290, nesta Cidade de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.453.644/0001-78, a quem confere amplos e gerais poderes especiais para administrar o seguinte imóvel de propriedade dos outorgantes: **Terreno urbano, em domínio direto, situado na Alameda Vita Maués, esta com entrada pela Rodovia BR-316, Km. 05, coletado pelo nº 140, antes designados pelos nºs 338, 339, 340, 341, 342, 320, 321, 322, 323, 324, e 325, parte integrante do loteamento denominado "Meu Brasil", neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, com uma área remanescente de 6.157,62m², com as demais características constantes na Matrícula 4427, Ficha 001, do Livro 02 (RG), do 1º Ofício de Registro de Imóveis – Cartório Faria Neto, desta Comarca de Ananindeua/PA; podendo alugar, ajustar cláusulas e condições, assinar, prorrogar, rescindir, ou de qualquer outra forma alterar contratos de locação, públicos ou particulares, aceitar e recusar inquilinos, fiadores, depósitos e cauções, receber aluguéis, rendas e multas, cobrar e receber, amigável ou judicialmente toda e qualquer quantia que lhe seja devida aos títulos, inclusive endossar cheques e descontá-los em Bancos autorizados, passar recibos, dar quitação, admitir e despejar inquilinos; constituir advogado para agir com os poderes da Cláusula "Ad Judicia" no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, requerendo e promovendo tudo que se fizer necessário na defesa dos direitos e interesses dos outorgantes relacionados com o imóvel acima descrito; representá-los junto a Pessoas Físicas e Jurídicas, Imobiliárias, CREA, INSS, Receita Federal do Brasil, Cartórios e Repartições Públicas em geral, em especial junto a Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA, COSANPA, Prefeituras Municipal de Ananindeua, Corpo de Bombeiros Militar, Delegacia de Polícia, concordar ou não com a realização de obras e dos orçamentos propostos; podendo, solicitar e receber certidões, documentos, prestar declarações, informações e esclarecimentos, assinar o que se fizer necessário, solicitar autorizações em geral, apresentar, juntar e retirar documentos, preencher e assinar formulários, prestar informações e esclarecimentos, confirmar ou retificar dados, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses, representando-os ativa e passivamente em todos os atos que dependam da outorga, assinatura ou**

Pedro Paulo Bezerra Falcão
ESCREVENTE JURAMENTADO
CPF Nº 17.088.022-8

Rod. BR-316, Km 08, Av. Magalhães Barata, 1285 – Centro – CEP 67.033-970 – Ananindeua – Pará
Fone (91)3255-0474 / Fax: (91)3255-3572.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Deise Maria Silva de Souza
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DO ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA DE SEGURANÇA



Roberto Ivan de Castro Marques

CARTEIRA DE IDENTIDADE

4ª OF DE NOTAS-BELEM-PARA
FONE: (91) 3249-4018/3249-6065

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.

25 ABR. 2018

DEISE MARIA DE SOUZA
VAL O SEU VOTO COM O SELO
DE SEGURANÇA

Nº 013.640.651

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25/04/2018



Deise Maria de Souza
Autentico e dou fé



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

993.508.662-34

Nome

RODRIGO IRAN DE CASTRO MESQUITA

Nascimento

29/06/1985

CÓDIGO DE CONTROLE

C4F1.B5DA.072D.6D98



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:41:38 do dia 25/04/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

anuência, contratar obras necessárias a segurança e conservação do imóvel, pagar impostos, taxas emolumentos, recorrer dos indevidos; promover, alegar e assinar tudo que for preciso, desentranhar, juntar, retirar e assinar papéis e documentos, fazer declarações e justificações, fazer registros de ocorrências, defender seus direitos, onde com esta se apresentar, decidindo e deliberando sobre os mesmos; enfim, praticar todos os atos que se tornem indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. Assim o disseram, do que dou fé e pediram-me este instrumento que leram, foi achado conforme, outorgam, aceitam e assinam. Dispensada as testemunhas instrumentárias ex-vi da Lei nº 6.952, de 06 de novembro de 1981. Dou fé. Ananindeua-PA, 24 de abril de 2018. **Válido somente com os Selos de Segurança Procuração Série H nº 000.380.298 e 000.380.299.** Em testemunho (sinal público) da verdade. (aa) OSMAR DA SILVA NASCIMENTO. MILENA ANDREZA SILVA NASCIMENTO. PEDRO PAULO BEZERRA FALCÃO, Escrevente. Nada mais. Eu, Pedro Paulo B. Falcão Escrevente Juramentado subscrevo e assino em público e raso.

Em Testº [assinatura] da verdade.

Ananindeua-PA, 24 de abril de 2018.

Pedro Paulo Bezerra Falcão

Pedro Paulo Bezerra Falcão
ESCREVENTE JURAMENTADO
CPF Nº 171.098.022-87



De Maria Silva de Souza
Escrevente Autorizada





RODRIGO IRAN DE CASTRO MESQUITA
R. ANANIN, S/N COND MAGUARIQUA RUA
CASTANHEIRA APTO 302
LEVILANDIA 67015-620 ANANINDEUA - PA
CPF: 993.508.662-34

Referente ao mês
02/2018

Vencimento
21/02/2018

Conta Contrato
3002744510

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Povo - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,90 Tensão Nominal (V): 127 V
Pêntas de transformações(%): Nº Medidor: 1102033103

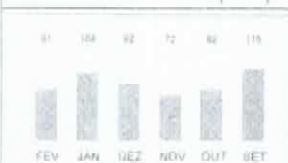
Datas

Emissão: 14/02/2018 Apresentação: 14/02/2018 Previsão próxima leitura: 14/03/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Qtd de Dias	
15/01/2018	14/02/2018	1,00	30	
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo TOTAL	1,236	1,316	81	5,9882

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributo	Base	Alíquota	Valor
Imposto de Renda	0,00	0,00%	0,00
ICMS	10,50	0,0425%	0,02
Contribuição	80,80	0,0044%	0,36

Período Fiscal: 14/02/2018
Reservado ao Fisco
AD08: 7C16-0094-210C-E472-4E66-1EAD-0BA4

Informações para o cliente

A CELPA, em cumprimento à Lei Federal nº 12.007 de 04/07/2009, garante que os dados relativos ao uso de energia elétrica são fornecidos com precisão e confiabilidade. Caso haja divergência entre os dados fornecidos e os dados reais, a CELPA se reserva o direito de corrigir os dados e atualizar a fatura correspondente.

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R\$)

Composição	Transmissão	Distribuição (CELPA)
Consumo de Energia	23,43	17,18
Encargos	4,86	0,00
Perda em Energia	0,00	1,94
Tributos	0,00	0,00
Total (R\$)	28,29	19,12

Indicadores de Continuidade

Indicador	DEC	DEC	DEC
Índice de Continuidade	99,99	99,99	99,99
Índice de Qualidade	99,99	99,99	99,99
Índice de Satisfação	99,99	99,99	99,99

É garantido ao cliente a continuidade de fornecimento de energia elétrica em qualquer caso.

Modo de acesso à conta: acesse o site da CELPA ou o aplicativo CELPA no celular.

Demonstrativo do Faturamento

Preço + Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	81	0,623457	50,50
Contribuição			5,11
Multa			1,64
Juros			0,39

Total a pagar: R\$ 57,64

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal (V)	Tensão de Fornecimento (V)
127	110 a 132
220	200 a 240

DICRI

Tensão	Área	Tempo (min)
BT	127V	15
BT	220V	15

Conforme Resolução Normativa ANEEL 581/2013, Art. 7º e 8º, o cliente pode solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento da cobrança relativa a outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre os serviços de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e outros, encontram-se disponíveis para consulta nas agências de atendimento da CELPA.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) - 157
Ondulador Celpe 9850 5018880
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - 1º andar - 66015-000 - Ananindeua - PA

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e assegurada. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:
RODRIGO IRAN DE CASTRO MESQUITA

C.C.
3002744510

Unidade de Leitura:
AN01/8012

Competência:
02/2018

Vencimento:
21/02/2018

Valor cobrado (R\$):
57,64

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER